



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 11ª Sessão Ordinária, de 09 de fevereiro de 2026

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às **17h04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus**, **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Stefane Fiúza Cançado Machado**. Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Mark Yshida Brandão**. Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, de 09 de fevereiro de 2026. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600710-39.2024.6.09.0076

ORIGEM: IPIRANGA DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: LUZIA CAUDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

RECORRIDOS: VALMIR JOSÉ PEREIRA

VANDERLEI GOMES DE GODOI

SANDRO BERTINO DE SOUZA

VINÍCIO TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADA: LETÍCIA PORTES DA SILVA - OAB/GO 53323

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

GUILHERME PASSOS PARRIÃO DE OLIVEIRA - OAB/GO 58909

DECISÃO: Na sessão do dia 29/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 03/02/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 05/02/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 09/02/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS

RONITA DE SOUZA NUNES PIRES

LEANDRO ALVES FELISBINO

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

MARCELO BORGES FIGUEIRA

EURIPEDES GONCALVES BARROS

MANOEL DIAS MONTEIRO

ARETUSA GONCALVES SILVA

RAMILTON DE SOUZA PEREIRA

DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA

OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

SUELLEN ROSA RIBEIRO

ALEIR FERREIRA DO CARMO

LORRAYNE FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362

ADVOGADA: TATYANNE HIDEKO MONTEIRO - OAB/GO 58551

RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES

ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240

RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o julgamento do

processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 26/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão matutina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão vespertina do dia 27/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 28/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 29/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 03/02/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 05/02/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 09/02/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer dos recursos eleitorais interpostos, acolhendo a preliminar de omissão suscitada em favor da recorrente Suellen Rosa Ribeiro, constando expressamente sua absolvição de todos os ilícitos atribuídos na inicial, e rejeitando as demais preliminares arguidas; e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso eleitoral interposto por Diego Smith Rodrigues da Silva Arantes, mantendo sua condenação por captação ilícita de sufrágio, com redução da multa aplicada ao mínimo legal, e dar provimento aos demais recursos eleitorais interpostos, reformando a sentença recorrida para julgar parcialmente procedente a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, mantendo a validade dos diplomas e mandatos eletivos dos investigados que tiveram seus recursos providos,

eleitos e suplentes no pleito municipal de 2024 em Acreúna/GO, afastando todas as sanções a eles aplicadas pela sentença recorrida, quais sejam: cassação de diplomas, negativa de expedição de diplomas, inelegibilidades e multas. O Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto-vista. O Julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600330-72.2024.6.09.0025

ORIGEM: PIRACANJUBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: LENÍZIA ALVES CANEDO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL (PL)

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-75.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: JANETE MARTINS CARNEIRO (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

5 . AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600976-21.2024.6.09.0013

ORIGEM: INHUMAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: JULIERME VINICIUS DE CASTRO VIEIRA

ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO GUIDELLI DA SILVEIRA PINTO - OAB/GO 42383

GUILHERME VILELA PATO REZENDE - OAB/GO 36842

GABRIEL RAMIRES FERREIRA DUARTE - OAB/GO 70945

AGRAVADO: TALLIS LEMES DA CUNHA

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DA SILVA - OAB/GO 70633

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600361-36.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA BRANDÃO

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ÓRGÃO NACIONAL

ADVOGADO: HEITOR ALBERTO TOMIATI DO AMARAL - OAB/SP 512257

INTERESSADOS: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - ESTADUAL - GOIÁS

ISMAEL RAIMUNDO DE CARVALHO

INTERESSADOS: LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO

JOADSON LUSTOSA GAMA

CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: HEITOR ALBERTO TOMIATI DO AMARAL - OAB/SP 512257

INTERESSADA: VANESSA BARROS MACHADO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer

do Procurador Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026 estará em Brasília/DF atendendo a compromissos institucionais, e será substituído na Presidência pelo Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, que, por sua vez, será substituído na Vice-Presidência e Corregedoria pelo Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior.

Em seguida, informou que amanhã (10 de fevereiro de 2026) acontecerá a primeira edição do "Bibliotecando" neste ano, às 14 horas, no Auditório Levino Emiliano dos Passos, na sede do TRE-GO.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **18h02** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 11ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2026.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 11/02/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 11/02/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321755** e o código CRC **86546C0D**.

26.0.000000406-4

1321755v16

